





EMENDA IMPOSITIVA Nº 24/2024

Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 032/2024, de 30 setembro de 2024, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento Municipal para o Exercício financeiro de 2025, e dá outras providências.

Consignar os recursos, alterando à estrutura programática do Projeto de Lei n°032/2024, de 30 setembro de 2024, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento Municipal para o Exercicio financeiro de 2025, conforme detalhamento a seguir:

ACRÉSCIMO PROGRAMA:006 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.03.50-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE														
								AÇÃO						
								CÓDIGO	DENONIMAÇÃO DA AÇAO	CODIGO DA FONTE/ DESTINAÇÃO DE RECURSOS	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA	VALOR (R\$)		
10.301.0011.2.29 0	Gestão das Acões de	02	Aquisicão de Ambulância, para concessão de uso por parte do comando de Policiamento da Região Nordeste \20° Batalhão de Policia Militar. CNPJ:33.457.634.0001-27, com operação e abastecimento por parte da entidade beneficiada.											
				R\$ 149.120,32										
	R\$ 149.120,32													

Os recursos para o atendimento à presente Emenda Impositiva são os a seguir discriminados:



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO ESTADO DA BAHIA

	ANULAÇÃO/CANC	ELAMENTO COMPENSATÓR	RIO		
PROGRAMA:006					
UNIDADE ORCAMENT	ARIA: 03.03.50-FUNDO MU	NICIPAL DE SAÚDE			
		AÇÃO			
CÓDIGO	DENONIMAÇÃO DA AÇÃO	CÓDIGO DA FONTE/ DESTINAÇÃO DE RECURSOS	CLASSIFICAÇA Â 0 ORÇAMENTÁRI A	VALOR (R\$)	
10.301.0006.6.080	Gestão das Emendas Impositivas-Camara de Vereadores	1.500.1002-15% (SAÚDE)			
TOTAL GERAL					

Sala das Sessões, aos 29 dias do Mês de Novembro de 2024.

Gilmário Soares Silva

(Gilmário Marinho)

- Vereador -



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO ESTADO DA BAHIA

JUSTIFICATIVA EMENDA IMPOSITIVA N° 24 /2024

A presente proposição legislativa, elaborada com respaldo e fundamento nas disposições constitucionais, legais, normativas e técnicas tem por objetivo proceder às modificações ao Projeto de Lei Orçamentária Anual, visando atender as necessidades, e assim, contribuindo com as manutenções na saúde Pauloafonsina, em especial, na aquisição de ambulância, para concessão de uso por parte do comando de policiamento da região Nordeste/ 20° Batalhão de Policia Militar -CNPJ:33.457.634.0001-27. Sendo assim, uma garantia de segurança pública para a população em geral.

Sala das Sessões, aos 29 dias do Mês de Novembro de 2024.

Gilmário Soares Silva (Gilmário Marinho)